

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Concorrência Pública nº 01/2017

Processo de compras nº 299/2017

Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing

Cuida-se de recurso hierárquico interposto pela ATMO PROPAGANDA S/S LTDA, protocolizado sob nº 4465, em 5 de setembro de 2017, razão pela qual tempestivo, face ao julgamento do recurso que a própria empresa interpôs sob o nº 3395, em 3 de agosto de 2017, ou seja, cuida-se de recurso do recurso.

Dentro do prazo legal apresentaram contrarrazões ao recurso hierárquico interposto pela ATMO PROPAGANDA S/S LTDA, as empresas VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP e HOLD COMUNICAÇÃO LTDA, protocolizadas em 20 de setembro de 2017, sob nos 4719 e 4731.

Tópico final. Diante do exposto, apesar da divergência doutrinária e jurisprudencial acerca da possibilidade de interposição de um novo recurso, ainda que nominado recurso hierárquico, conheço do recurso interposto pela ATMO PROPAGANDA S/S LTDA, pois tempestivo, e, no mérito, nego-lhe provimento, nos termos da fundamentação retro.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2017

RODRIGO SIMÕES

Presidente